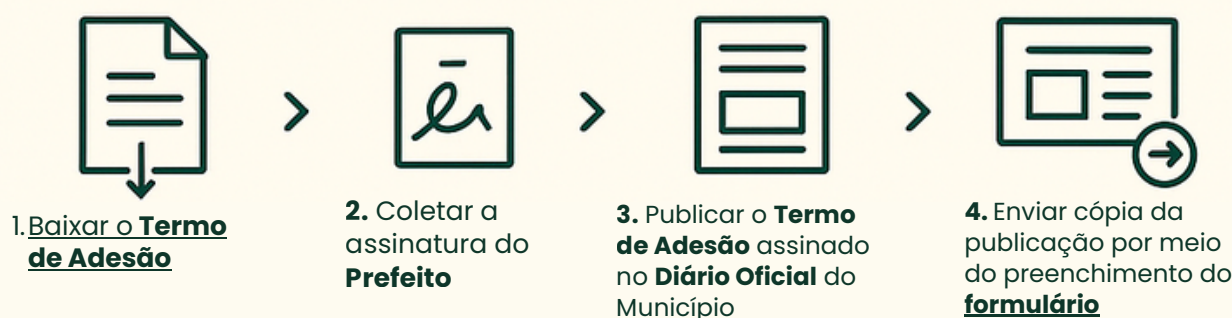


ORIENTAÇÕES PARA ADESÃO DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ À NFS-E PADRÃO NACIONAL

A partir de janeiro de 2026 a emissão da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica (NSF-e) padrão nacional será obrigatória

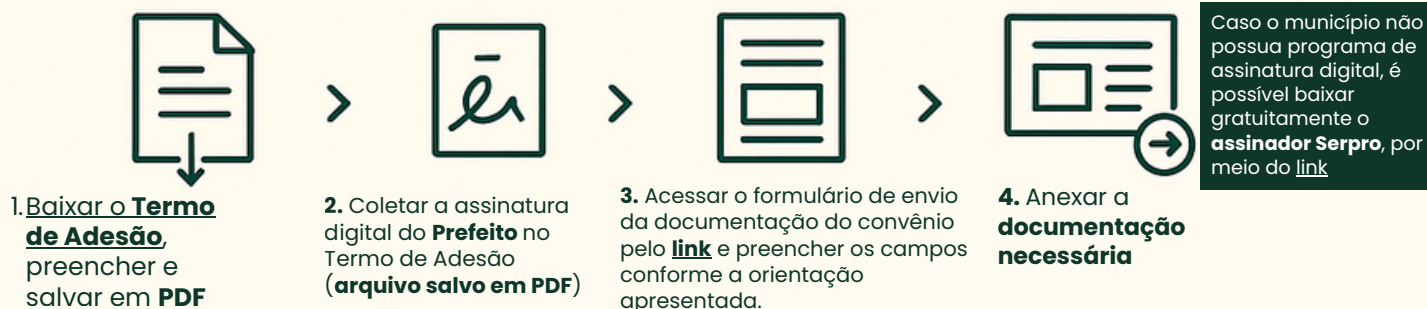
A

Preenchimento e publicação do Termo de Adesão no Diário Oficial Municipal ou jornal de grande circulação pelo próprio município:



B

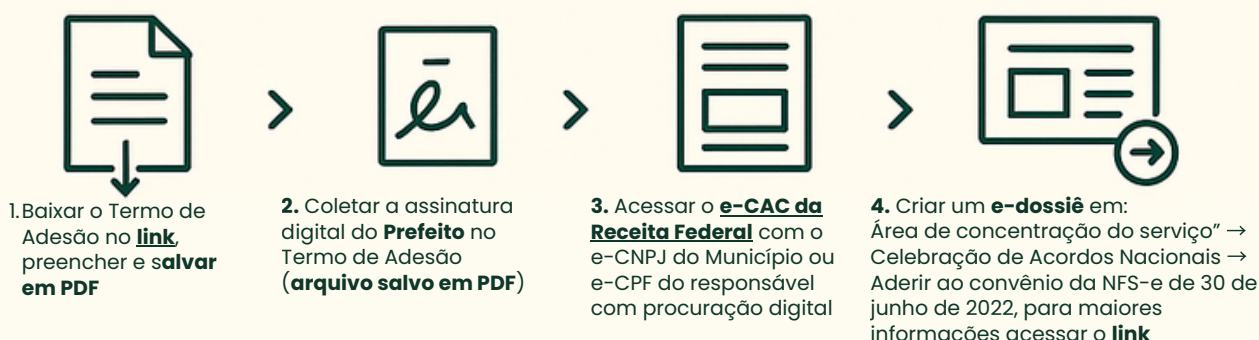
Preenchimento e envio do Termo de Adesão pelo formulário no Portal NFS-e da Receita Federal do Brasil:



**A documentação, como Termo de Adesão, Termo de Posse do prefeito, entre outros, deverá ser anexada em seus respectivos campos, de acordo com a orientação no formulário;*

C

Preenchimento e envio do Termo de Adesão pelo e-CAC da Receita Federal do Brasil.





5. Selecionar no **portal e-CAC** a opção: Pedir a juntada de documentos”, e anexar a documentação:

- Termo de Adesão assinado digitalmente pelo Prefeito;
- Termo de posse do Prefeito (pode ser a publicação no Diário Oficial);
- E-mail institucional para contato.

**Se houver delegação de poderes do prefeito para a assinatura do Termo de Adesão deverão ser anexados documento adicionais.*

6. Encaminhar o e-dossiê.

**O documento será enviado eletronicamente para a RFB, que analisará a documentação e encaminhará para publicação no DOU).*

7. Caso o município não possua programa de assinatura digital, é possível baixar gratuitamente o assinador Serpro, por meio do [link](#)

Mais informações, [acesse](#)